

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 019/2018

Declara Ponto Facultativo nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018, e no dia 14 de fevereiro de 2018, retornará ao expediente normal às 13h30min.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ser o carnaval tradicional festa popular em nosso País, da qual participa ponderável parcela da população,

CONSIDERANDO que o comércio e as instituições bancárias de nosso Município também funcionarão em horário diferenciado;

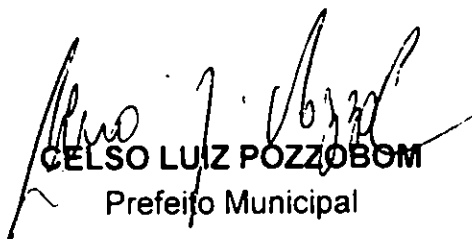
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo, no Município de Umuarama, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018, e no dia 14 de fevereiro de 2018, das 08h 00min às 11h 30min, retornando ao expediente normal às 13h 30min.

Parágrafo único. Nas datas constantes deste artigo, não haverá em consequência expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais da administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza não possam sofrer paralisação, como: Vigilância em Saúde, Serviços Funerários, Varrição, Coleta de Lixo e Guarda Municipal, que funcionarão normalmente. A Secretaria de Educação seguirá o calendário escolar e a Secretaria de Saúde manterá o Pronto Atendimento Municipal para atendimento dos casos de urgência e emergência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de janeiro de 2018.


CELSONO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARIANI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 / janeiro / 2018
DE Nº 11.976
UMUARAMA, 29 / 01 / 2018
Stefanie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS